

EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL INTIMAÇÃO DE: FERNANDO MIGOTTO TRINDADE

1ª Data: 08/06/2026

2ª Data: 18/06/2026

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Rua Farrapos, nº 191, Bairro N. Sra. Medianeira – Santa Maria – RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, designado nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5001190-47.2020.8.21.0002, que COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA. move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado:

Objetos do Venda Judicial:

Em conformidade com Av.03/11.372: UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Centenário, Rua Caiboaté, do lado par da numeração, distante 57m70cm da esquina com a Rua Jacarandá com as seguintes medidas e confrontações: doze metros e trinta centímetros (12m30cm) de frente, ao Norte, com a Rua Caiboaté; doze metros e cinquenta centímetros (12m50cm) ao Sul, com terreno de Fernando Migotto Trindade (Matr. 8.301), Vinte e sete metros (27m) ao Leste, com os terrenos de propriedade de Ancelmo Cavichioli; e, vinte e sete metros (27m) ao Oeste, com terrenos de propriedade de Zulmira Trindade Ferreira e Brasil Sobrinho dos Santos Trindade, localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: Norte Rua Caiboaté, Sul Avenida Ibicuí, Leste Rua SD nº71, Oeste Rua Jararaca. Conforme Matrícula nº 11.372 CRI de Alegrete. O imóvel objeto da venda judicial, tem o valor de avaliação em **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados em adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do imóvel no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista, saldo remanescente fracionado em até trinta (30) meses, **tendo como garantia hipotecária o próprio imóvel adquirido em público leilão**. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, cônjuge se casado for, eventual credor hipotecário, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o bem alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data "18/06/2026", mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 99128-7261 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Alegrete/RS, 26 de março de 2026.

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -